



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0376/2018

Data: 03 de setembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, efetue melhorias pontuais na Avenida Prata, localizada no Distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a efetuar melhorias pontuais na Avenida Prata, localizada no Distrito de Margarida.

Entre as melhorias necessárias, estão a construção de meio-fio, o plantio de grama na área do passeio, a conclusão do asfalto para permitir que a avenida tenha toda a sua extensão pavimentada, além de corrigir o problema do acúmulo de águas pluviais. Neste caso, seria importante criar uma forma de escoamento para evitar os constantes transtornos sofridos pela comunidade.

Cumpre ressaltar que este é um pedido dos munícipes que residem no referido Distrito, e que aguardam ansiosos pela execução desta importante melhoria.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, bem como o baixo custo das ações pretendidas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2018.


VANDERLEI CAETANO SAUER

Vereador